Resolução nº : 7739/2002
Protocolo nº : 240757/02
Origem : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PEABIRU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

CÓPIA

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência